



**RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2024**

RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2024 - SESAU. Referente a Pregão Eletrônico nº 19/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TECHNO SOLUCOES LTDA, CNPJ 27.499.665/0001-48. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 4.4.90.52.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) JEAN CARLO PERIN ZUCCHI (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 26442729d8d8ea07b10b2e8a35fa5960

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 481/2022**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 481/2022 - SEFIN, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a ÁGATA CENTRO DE ESPECIALIDADES E SAÚDE DA MULHER LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.128.616/0001-80. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento do valor do CONTRATO nº 481/2022 - SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento. **AUMENTO DO VALOR:** O valor mensal do contrato, após o aumento passará a ser pago no valor correspondente a R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0005.2-082 3.3.90.39.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Aldenora Pereira da Costa (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f0a62ebef41e26bcf89f57204aa7ddfc

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2021**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2021 - SEFIN, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a Sra. SONIA REGINA FONSECA CASTRO, portadora da cédula de identidade nº 113732499-3 SSP/MA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento do valor do CONTRATO nº 668/2021 - SEFIN, afim de atender as necessidades

existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento. **AUMENTO DO VALOR:** O valor mensal do contrato após o aumento passará a ser pago no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0024.2-011. 3.3.90.36.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Sonia Regina Fonseca Castro (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d37ffe8b1f35c4b08cc095c12e88655e

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 671/2021**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 671/2021 - SEFIN, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e o Sr. LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES, portador do CPF nº 197.791.943-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento do valor do CONTRATO nº 671/2021 - SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento. **AUMENTO DO VALOR:** O valor mensal do contrato, após o aumento passará a ser pago no valor correspondente a R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2-087 3.3.90.36.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e LUIZ HENRIQUE SILVA PIRES (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: b021d0e0ad4ae5c680d173705491db3b

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de tratamento superficial duplo com capa selante, terraplanagem e drenagem superficial na zona urbana do município de Balsas -MA, sob demanda (on-dem de serviço), o Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS**, CNPJ Nº **13.213.664/001-80**, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL, de 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 21 de fevereiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira  
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 74cf7878008a4901342c57f1618fc131

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2023**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 07/2023**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em estrutura mista sobre o rio Balsinha na zona rural, (sob ordem de serviço) no município de Balsas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos**, o Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **CONSTRUTORA CONSERPAV SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.895.537/0001-10** por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ R\$**

518.440,43 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 21 de fevereiro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira  
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: ace48704c773bb52a60914cb1bdb5efc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Resolução CMAS Nº02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo-MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento da Lei Municipal nº 530/2004, resolve:

**Considerando** o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

**Considerando** os artigos 2º e 3º da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e dá outras providências;

**Considerando** o disposto na Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

**Considerando** o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no Conselho Municipal de Assistência Social de Brejo-MA - CMAS.

§ 1º A inscrição é por prazo indeterminado, conforme estabelece o art. 15, da Resolução CNAS nº 14, de maio de 2014; contudo para fins de manutenção da referida inscrição, será exigida documentação referida no Art. 8º, incisos III e IV.

§ 2º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

### CAPÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

Art. 2º Consideram-se entidades e organizações de Assistência Social aquelas sem fins lucrativos e/ou econômicos que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei nº 8.742/93 e as que promovem a defesa e garantia de direitos.

Parágrafo único. As entidades e organizações são consideradas de Assistência Social, na forma do art. 1º, do Decreto nº 6.308/07, quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivo, missão, público alvo, devendo:

- I. - realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da Assistência Social;
- II. - garantir a universalidade do atendimento independentemente da contraprestação do usuário;
- III. - ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Art. 3º As entidades e organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

- I. - **de atendimento**: que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem





BALSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
2º	Estagiário de Direito	Ana Letícia Barros Teixeira (A)

CAXIAS		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
7º	Estagiário de Direito	Laynara Cristina Ferreira dos Santos (A)

COROATÁ		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
7º	Assessora Jurídica	Rennan Mateus Pinheiro Silva (A)

PEDREIRAS		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CANDIDATO
2º	Assessora Jurídica	Maria Thereza Sousa Ribeiro (CN)

### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ Nº 05.121.359/0001-30 - UASG: 926678

**LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE ESPECIAL DAS ESTATAIS EE Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de operação e manutenção em estações de distribuição de gás natural para prestação de serviço no SDGN2, da Gasmar, em São Luís/MA, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. **Valor Global:** sigiloso, art. 34 Lei nº 13.303/2016. **Data de entrega das propostas:** até as 08h59min do dia 20/03/2024. **Data de Abertura da Sessão:** 20/03/2024 às 09h. **INFORMAÇÕES:** O Edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download no site <http://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> e no site do <https://www.gov.br/compras>, ou por solicitação via e-mail para: [licitacoes@gasmar.com.br](mailto:licitacoes@gasmar.com.br). Telefone: (98) 2109-7179. São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2024. PUBLIQUE-SE. Gregory Kaway de Freitas Silva, Pregoeiro.

## TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.** Após analisar a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em estrutura mista sobre o rio Balsinha na zona rural, (sob ordem de serviço) no município de Balsas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, o Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **CONSTRUTORA CONSERPAV SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.895.537/0001-10 por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de R\$ R\$ 518.440,43 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 21 de fevereiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente da CPL.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.** Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de tratamento superficial duplo com capa selante, terraplanagem e drenagem superficial na zona urbana

do município de Balsas -MA, sob demanda (ordem de serviço), Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **L DOS SANTOS ARAÚJO SERVIÇOS**, CNPJ Nº 13.213.664/001-80, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 21 de fevereiro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Presidente da CPL.

## TERMO DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE TERMO DE CESSÃO DE USO. PROCESSO Nº 2024.14000.00920-SECMA. TERMO DE CESSÃO DE USO. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Centro Administrativo do Governo do Estado do Maranhão, Palácio Henrique de La Rocque, 2º andar, inscrita no CNPJ nº 05.508.362/0001-01, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu titular Sr. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 021224982002-0, SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente nesta cidade, PERMITE O USO do espaço físico localizado na Avenida Bernardo Sayão em Imperatriz - MA, durante a realização do Carnaval do ano de 2024, à MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA, doravante denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.794/001-95, com sede na Rua da Estrela, nº 473, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-200, aqui representado por seu Diretor Presidente, Cassiano Pereira Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 624900967 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 970.710.303-59, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: Cessão de Uso para a utilização de espaço físico localizado na Avenida Bernardo Sayão, em Imperatriz - MA, durante a realização do Carnaval do ano de 2024. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 a 25 de fevereiro de 2024. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: YURIARRUDA MILHOMEM e CASSIANO PEREIRA JÚNIOR. Artur Teixeira de Carvalho Júnior, Chefe Assessoria Jurídica ID 887065-0.**

## TERMOS DE RECONHECIMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 124369/2023 (APENSO Nº 166523/2022)- SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 15.110.791/0001-80. REPRESENTANTE: neste ato representado por - seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 01.684.244/0001-01. CLÁUSULA ÚNICA - Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 051/2021-SEDUC e ressaltar o que segue: I - Fica reconhecida a extinção do Contrato 051/2021-SEDUC, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**